



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1229 /2025

20 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que seja instituído um programa de **aulas de natação para alunos das escolas públicas municipais de Itabaiana**, utilizando-se do Centro Esportivo Municipal existente como infraestrutura de base, com o objetivo de não apenas promover a prática esportiva, mas garantir um conhecimento de vida vital — a habilidade de nadar — que pode contribuir significativamente para a saúde, segurança e desenvolvimento integral dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A natação é considerada uma das atividades físicas mais completas, pois envolve o condicionamento cardiovascular, o fortalecimento muscular, o aumento da coordenação motora e o estímulo à autoestima. Além disso, do ponto de vista da segurança e proteção à vida, saber nadar reduz o risco de afogamentos — um importante problema de saúde pública em regiões com rios, açudes, piscinas ou outras massas d'água.

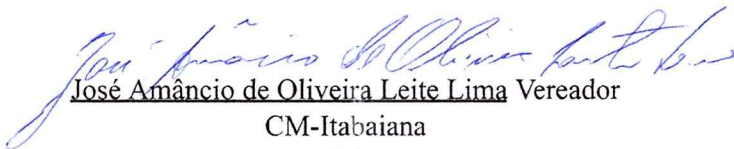
Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o afogamento é a **terceira causa mundial de morte por lesão acidental**, e que a implementação de programas de natação e educação aquática em crianças pode reduzir significativamente esses acidentes. No Brasil, a promoção da natação escolar também já figura como política de saúde e esporte voltadas à infância e à adolescência.

No município de Itabaiana, conta-se com o Centro Esportivo Municipal, que dispõe de infraestrutura adequada para a prática da natação. Aproveitar essa estrutura para estender o benefício aos alunos da rede pública é uma medida inteligente, que otimiza recursos públicos já existentes e amplia o alcance do atendimento à comunidade escolar.

Adicionalmente, aproximar o esporte da rotina escolares favorece a **inclusão social**, a disciplina, o trabalho em equipe e o hábito de vida saudável desde cedo, o que pode gerar impactos positivos a médio e longo prazo, como a redução de doenças crônicas, melhoria do rendimento escolar e fortalecimento de valores como respeito, cooperação e superação.

Diante disso, esta indicação solicita ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias de Educação e de Esporte a elaboração e execução de um **plano de ação para implantação de aulas de natação nas escolas públicas municipais**, com cronograma por série/idade, convênio ou parceria com o Centro Esportivo Municipal, capacitação de profissionais e monitoramento dos resultados.

Itabaiana (SE), 20 de outubro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima Vereador

CM-Itabaiana

PP

RECEBIDO
20/10/2025
Mayon Costa